



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 27 de Dezembro de 2019 • Ano VII • Nº 2741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato N°: 142/2019**
Empresa: C. N. Costa Ferro - ME
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato N°: 143/2019**
Empresa: Jessica Gomes Tavares
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato N°: 144/2019**
Empresa: Edimar Rodrigues de Araujo

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA C. N. COSTA FERRO - ME.

PROCESSO Nº: 8462/2019

CONTRATO Nº: 142/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **C. N. COSTA FERRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.547.925/0001-03 situada a Rua Tenente Julio Amorim, 181, Vila Maria, Cep: 57.607-560 - Palmeira dos Índios - AL, neste ato representada por **Charles Napoleão Costa Ferro**, portador do CPF nº 700.143.943-76.

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Banda DANIELZINHO APROVADOS, por meio de seu representante legal, para prestação de serviços artísticos no **SHOW DA VIRADA 2019** de Palmeira dos Índios, no dia **31 de Dezembro de 2019**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.

13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA JESSICA GOMES TAVARES.

PROCESSO Nº: 8546/2019

CONTRATO Nº: 143/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **JESSICA GOMES TAVARES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.611.411/000-84, situada no Loteamento Bom Pastor, 74, Batingas, Arapiraca-AL, neste ato representado por **Jéssica Gomes Tavares**, portador do CPF nº 094.505.324-00.

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação do artista **BORBA DE PAULA E BANDA**, por meio de seu representante legal, para prestação de serviços artísticos no **SHOW DA VIRADA 2019** de Palmeira dos Índios, no dia **01/01/2020 das 03:00hs as 05:00hs**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.

13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA EDIMAR RODRIGUES DE ARAUJO.

PROCESSO Nº: 8524/2019

CONTRATO Nº: 144/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **EDIMAR RODRIGUES DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.908.649/0001-07 situada a Rua Santa Rita do Alagadinho, 333, Bloco 2; APT 41, Cep: 60.830-355 - Fortaleza - CE, neste ato representada por **Edimar Rodrigues de Araujo**, portador do CPF nº 665.132.607-44.

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação do artista BORBA DE PAULA E BANDA, por meio de seu representante legal, para prestação de serviços artísticos no **SHOW DA VIRADA 2019** de Palmeira dos Índios, no dia **31 de Dezembro de 2019**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.

13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.